



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Criciumense de Taekwondo, de Criciúma e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Criciumense de Taekwondo com sede no Município de Criciúma.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
CRICIÚMA		LEIS
.....
	Associação Criciumense de Taekwondo	
.....

' (NR)

Sala das Sessões,
Deputado Mário Motta

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Criciunense de Taekwondo, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Criciunense de Taekwondo tem por finalidade promover, incentivar e desenvolver a prática do taekwondo e de outras atividades esportivas, educacionais, culturais e sociais, contribuindo para a formação integral de crianças, adolescentes e adultos. A entidade atua na difusão dos valores do esporte, estimulando a disciplina, o respeito, a inclusão social, a cidadania, a qualidade de vida e o desenvolvimento humano, bem como participa e promove eventos, treinamentos, competições e projetos voltados ao fortalecimento do esporte e à integração da comunidade.

Além disso, a Associação desempenha importante papel social no Município de Criciúma e região, proporcionando oportunidades de desenvolvimento pessoal e esportivo, especialmente para jovens, por meio de ações que contribuem para a construção de uma sociedade mais inclusiva, saudável e participativa.

Diante da relevância de suas atividades e do interesse público por elas promovido, justifica-se a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual à Associação Criciunense de Taekwondo.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 02/06/2026, às 13:15.
